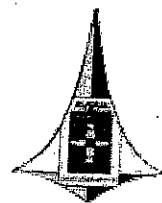


NOVACAP

396549

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



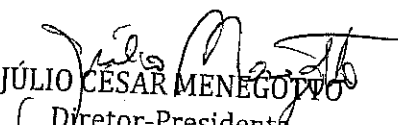
INSTRUÇÃO N.º 199 , DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 27, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR Comissão Única para localização dos processos nº 112-001824/2015, 112-000219/2015 e 112-002135/2003, que se encontram extraviados no âmbito desta Companhia, nos termos do processo nº 112-002177/2017.
- II. DESIGNAR os empregados a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a presente Comissão.

Empregados	Matrícula nº
1. Joel Chaves Rondon	74048-9
2. Gerson Antonio Costa Junior	973007-9
3. Luiz O. Wahrhaftig França Campos	17928-0
4. Maria Valdenice Lima	74566-9
- III. CONCEDER à referida Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos trabalhos conclusivos do Relatório Final.
- IV. REVOGAM-SE todas as disposições em contrário.


JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099
Site: www.novacap.df.gov.br - E-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ-00.037.457.0001-70